

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5964 DE 28 DE MARÇO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de dezembro de 2022, publicada em 07 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-039 – Reequipar a Rede de Ensino

1700 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 35.000,00

12.365.0006-2-039 - Reequipar a Rede de Ensino

1840 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 37.000,00

**TOTAL ..... R\$ 72.000,00**


**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022 das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 505 – Royalties de Itaipu Binacional ..... R\$ 72.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MARÇO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**